



# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br

OLHA 01 PROC.0621  
2023

## PARECER JURÍDICO DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° 062

**ASSUNTO:** ANÁLISE JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2023 – ORIUNDO DA MESA DIRETORA.

**EMENTA DO PROJETO:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GASPARIENSE AO SR. JEREMIAS DOS SANTOS.

### I - RELATÓRIO

Conforme requisição de análise jurídica promovida pela Presidência da Câmara de Municipal de Comendador Levy Gasparian, o presente parecer traz análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023, de autoria da vereadora Rosiléa Gama, o qual, concede o título de Cidadão Gaspariense ao Sr. Jeremias dos Santos.

É o sucinto relatório. Passa-se a análise jurídica.

### II - ANÁLISE JURÍDICA

Compulsando os autos denota-se a legalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023, considerando a competência desta Casa de Leis, e a legalidade para legislar sobre o tema em epígrafe.

### III - CONCLUSÃO

Portanto, após análise, destaca-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023 não apresenta ilegalidades. O objeto do texto é legal e



# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

VERBAL 03 062/23  
Vereador da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
M. 1

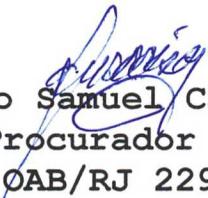
Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br

constitucional, e está elaborado conforme os ditames regimentais da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

Desta feita, opino pela regular tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o entendimento deste consultor jurídico.

Comendador Levy Gasparian, 19  
de junho, de 2023.

  
Antônio Samuel Carlos César  
Procurador Geral  
OAB/RJ 229.092